

**Organização dos Estados Ibero-  
Americanos para a Educação, a Ciência  
e a Cultura**

**Edital Nº085/2017**  
**Contratação de consultores na Modalidade Produto**  
**PROJETO/OEI/BRA/14/001/**

Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas inovadoras a partir da avaliação, acompanhamento e monitoramento das práticas pedagógicas no ensino superior. Seleção de profissional com graduação em cursos de Ciências Sociais Aplicadas com diploma devidamente reconhecido pelo MEC e pós-graduação Stricto-Sensu em Gestão da Educação Superior. Experiência mínima de 02 anos em pesquisa voltada para projetos e programas na educação. Nº de vagas 01 (uma).

Conhecimentos ou habilidades desejáveis: Conhecimento na elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação de programas e projetos; Conhecimento de métodos de avaliação, coleta e análise de dados; Conhecimento na elaboração de relatórios técnicos; Conhecimento de sistemas informáticos para análise de dados qualitativos e quantitativos; Conhecimento do pacote Office. Somente serão contratadas as pessoas que forem selecionadas. Este edital terá validade de 04 meses a contar da data de sua publicação. Vigência do Contrato: 10 (dez) meses. Local de trabalho: DF. Cargo: Consultor Código da Vaga: TOR 024/2017 (Termo 5178). Produtos: Produto 01 Documento técnico contendo estudo analítico sobre as experiências acadêmicas inovadoras nos cursos de licenciatura em Física, Matemática e Química, das IFES da região Centro-Oeste, com foco na evasão, permanência e sucesso acadêmico para subsidiar a atuação da SESu no aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas inovadoras a partir da avaliação, acompanhamento e monitoramento das práticas pedagógicas no ensino superior. Produto 02 Documento técnico contendo estudo analítico sobre as experiências acadêmicas inovadoras nos cursos de licenciatura em Física, Matemática e Química, das IFES da região Norte, com foco na evasão, permanência e sucesso acadêmico para subsidiar a atuação da SESu no aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas inovadoras a partir da avaliação, acompanhamento e monitoramento das práticas pedagógicas no ensino superior. Produto 03 Documento técnico contendo estudo analítico sobre as experiências acadêmicas inovadoras nos cursos de licenciatura em Física, Matemática e Química, das IFES da região Sudeste, com foco na evasão, permanência e sucesso acadêmico para subsidiar a atuação da SESu no aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas inovadoras a partir da avaliação, acompanhamento e monitoramento das práticas pedagógicas no ensino superior. Produto 04 Documento técnico contendo estudo analítico sobre as experiências acadêmicas inovadoras nos cursos de licenciatura em Física, Matemática e Química, das IFES da região Sul, com foco na evasão, permanência e sucesso acadêmico para subsidiar a atuação da SESu no aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas inovadoras a partir da avaliação, acompanhamento e monitoramento das práticas pedagógicas no ensino superior. Produto 05 Documento técnico contendo estudo analítico sobre as experiências acadêmicas inovadoras nos cursos de licenciatura em Física, Matemática e Química, das IFES da região Nordeste, com foco na evasão, permanência e sucesso acadêmico para subsidiar a atuação da SESu no aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas inovadoras a partir da avaliação, acompanhamento e monitoramento das práticas pedagógicas no ensino superior.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> Portal do Ministério da Educação - Opção: Acesso à informação - Opção: Seleção de Consultores) para o seguinte endereço: [oei.sesu@mec.gov.br](mailto:oei.sesu@mec.gov.br), impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 08/09/2017, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 5.515, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017.  
Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.